



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Considerando o contido no Despacho SCONT 0997872, com fundamento no art. 33 da Instrução Normativa nº 64, de 30/04/2020, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 411/2018, **aprovo** a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido à servidora **Érika Teixeira Guimarães**, CPF nº 012.855.841-55.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para as providências cabíveis.

3. À **Seção de Compras, com vistas ao agente suprido**, para que preste ciência ao presente Despacho e ao Despacho de anulação das notas de empenho. Solicito, ainda, atenção ao item 8 do Despacho SCONT 0997872, para que a situação não se repita.

Getulio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02/12/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0998769** e o código CRC **4290E4AD**.